

<b>COMPETIÇÃO:</b>	<b>Escala de Arbitragem Estadual Sub 13 2024</b>		<b>RODADA:</b>	<b>5ª</b>
<b>Jogo:</b>	<b>CAXIAS E.C.</b>	<b>x</b>	<b>G.E.L.</b>	
Local:	ITARARE, VITÓRIA	Data:	29/06/24	
Estádio:	CAMPO DO CAXIAS	Hora:	14:30	
Árbitro:	<b>FES</b>	RICARDO ARISTEU ALVES		
Assistente 1:	<b>FES</b>	HEITOR AUGUSTO PRATES DUTRA		
Assistente 2:	<b>FES</b>	MARIANA WANDERMUREM ARAUJO		
Árbitro Reserva:	<b>FES</b>	KAIQUE ALAIDE DA SILVA		

<b>Jogo:</b>	<b>CASTELO F.C.</b>	<b>x</b>	<b>E.C. TUPY</b>	
Local:	CASTELO	Data:	29/06/24	
Estádio:	EMILIO NEMER	Hora:	16:00	
Árbitro:	<b>FES</b>	MICHAEL ABREU DE OLIVEIRA		
Assistente 1:	<b>FES</b>	LEONY DE OLIVEIRA E SILVA		
Assistente 2:	<b>FES</b>	DAIANA PA SANTOS ROZARIO		
Árbitro Reserva:	<b>FES</b>	CARLOS HENRIQUE DA MATA SANTOS		

<b>Jogo:</b>	<b>S.C. BRASIL CAPIXABA</b>	<b>x</b>	<b>PORTO VITÓRIA F.C.</b>	
Local:	CARAPEBUS, SERRA	Data:	30/06/24	
Estádio:	CAMPO DO TIRADENTES	Hora:	11:00	
Árbitro:	<b>FES</b>	WILLIAN MOURA DA COSTA		
Assistente 1:	<b>FES</b>	MANOEL ROBSON SILVA DUTRA ARANTES		
Assistente 2:	<b>FES</b>	JOAO VITOR MASSARIOL		
Árbitro Reserva:	<b>FES</b>	CLEYTON DOS SANTOS PEREIRA		

<b>Jogo:</b>	<b>ASTER BRASIL F.C.</b>	<b>x</b>	<b>DOZE F.C.</b>	
Local:	ITARARÉ, VITÓRIA	Data:	30/06/24	
Estádio:	CAMPO DO CAXIAS	Hora:	15:00	
Árbitro:	<b>FES</b>	CAIO VICTOR PASSOS BATISTA		
Assistente 1:	<b>FES</b>	VINICIUS TEIXEIRA DE SOUZA		
Assistente 2:	<b>FES</b>	LEANDRO DE OLIVEIRA CRISPIM		
Árbitro Reserva:	<b>FES</b>	REGINALDO BATISTA GOMES		

**Art. 14** - Nenhum jogo do CAMPEONATO poderá ser iniciado com menos de 07 (sete) atletas em campo.

**Art. 15** - Cada clube poderá realizar substituição de 10 (dez) atletas, por jogo, desde que respeite o máximo de 5 (cinco) atos de substituição no decorrer da partida.

§ 1º - Substituições realizadas durante o intervalo da partida, não conta como ato de substituição.

§ 2º - Atletas substituídos devido cartão amarelo não contará como ato de substituição, conforme Art. 20 deste REC.

**Art. 20** - As aplicações dos cartões amarelos e vermelhos mencionadas nos **Art. 17 a 19** deste REC serão exclusivamente para os membros das comissões técnicas dos clubes participantes.

**Art. 21** - De acordo com o artigo 162 do CBJD, os menores de 14 (quatorze) anos são considerados desportivamente inimputáveis, ficando sujeitos à orientação de caráter pedagógico.

§ 1º - Haverá substituição disciplinar para os atletas nas partidas. Entende-se por substituição disciplinar o atleta que receber o cartão amarelo durante a partida será substituído por um atleta na qualidade de reserva.

§ 2º - Na categoria Sub 11 o atleta substituído disciplinarmente não poderá retornar à partida em que foi substituído.

§ 3º - Exclusivamente para a categoria Sub 13 o atleta educando substituído disciplinarmente ficará impedido de participar da partida subsequente da Competição.

§ 4º - No caso de reincidência responderá o seu técnico ou representante legal na respectiva competição, caso não tenham sido adotadas as medidas cabíveis para orientar e inibir novas infrações, conforme previsto no Parágrafo Único do Art. 162 do CBJD.

§ 5º - Em caso de um atleta usar linguagem ofensiva, injuriosa e/ou grosseira (conduta desrespeitosa, verbal ou física (palavras ou gestos), punível com expulsão, ou seja, cartão vermelho), o mesmo estará excluído da competição.

**Art. 26** - As partidas terão o tempo total de 50 (cinquenta) minutos, sendo dois tempos de 25 (vinte e cinco) minutos e intervalo de 10 (dez) minutos.

**Art. 34** - As Associações com mando de campo devem disponibilizar uma Ambulância (com aparelho desfibrilador, socorrista e técnico de enfermagem), além de cumprir todas as exigências legais, relativas à segurança do evento, bem-estar do público e dos demais envolvidos.

**Art. 40** - A bola utilizada no CAMPEONATO será da marca KAGIVA C11.